

DECRETO Nº 21.052, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 258.586,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 258.586,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.199,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	7.199,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.591,83
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	121.591,83
Crédito: 1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.851,25
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	69.851,25
Crédito: 1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.511,50

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0305.172.4111 - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	55.511,50
Crédito: 1804-10.0122.178.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.433,20
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	4.433,20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.